



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL N.º 431/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Câmara Municipal, consignado na seguinte rubrica:

01 – Câmara Municipal		
Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil		
5 – 3.1.90.11.00.00.00.0080.....R\$-		6.000,00
Obrigações Patronais		
1 – 3.1.90.13.00.00.00.0080.....R\$-		1.399,93
Material de Consumo		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 7.399,93

Artigo 2º. Para abertura do Crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, serão anulados os recursos consignados nas seguintes rubricas:

01 – Câmara Municipal		
Diárias - Civil		
8 – 3.3.90.14.00.00.00.0080.....R\$-		1.020,00
Material de Consumo		
2 – 3.3.90.30.00.00.00.0080.....R\$-		3.000,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		
6 – 3.3.90.39.00.00.00.0080.....R\$-		2.500,00
Equipamento e Material Permanente		
4 – 4.4.90.52.00.00.00.0080.....R\$-		879,93

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$- 7.399,93

Artigo 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrario.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

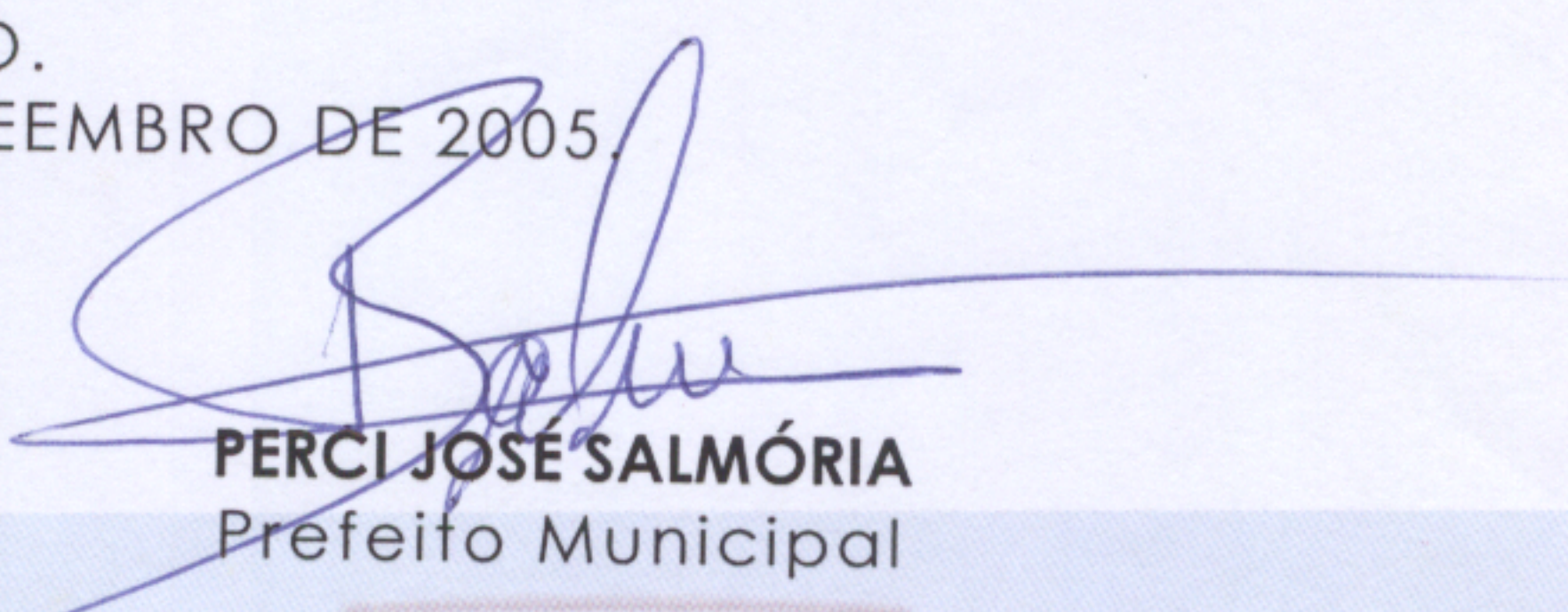
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

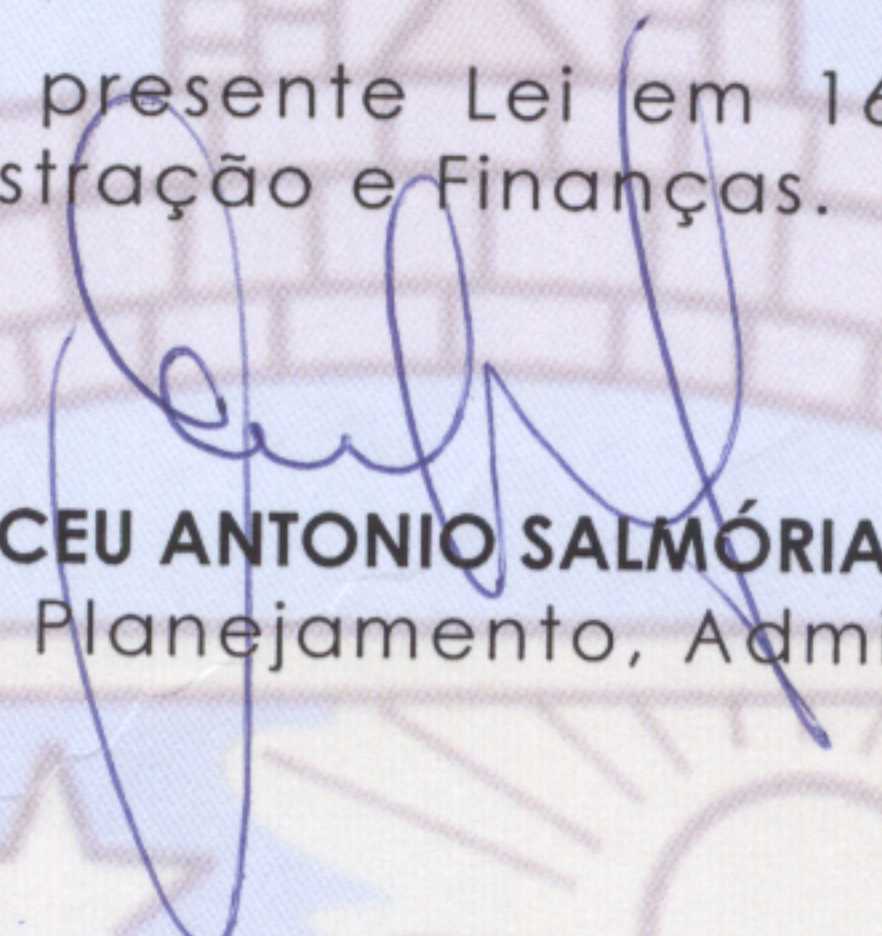
VARGEM

SC

GABINETE DO PREFEITO.
VARGEM, SC. 16 DE DEEMBRO DE 2005.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 16 de dezembro de 2005,
nesta Secretaria de Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

